



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº03/2017/CJ/DG

Joinville, 16 de janeiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANI PRESTINI; DANIELA CRISTINA VIANA; EDONIR KRUTZSCH; EVERSON JOSÉ FERNANDES; GLEISON RENAN INACIO; GUILHERME GRALIK; GISLENE MARIA RAMOS; JONI FUSINATO; JORGE ADRIANO PRESTES; LETICIA ARSEGO; LUCIANA MACIEL DE SOUZA; MARCELI DIANA HELFENSTEIN ALBEIRICE DA ROCHA; SUELY MARIA ANDERLE** e **VANESSA FERREIRA NEVES EGGERT** para compor a Comissão de Realização das Matrículas do Câmpus Joinville referente ao semestre 2017.1.

Art. 2º Designar o servidor **SUELY MARIA ANDERLE** como Coordenador(a) da Comissão.

Art. 3º Estabelecer que os trabalhos serão realizados durante o período de matrícula.

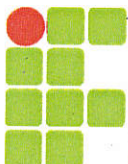
Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

KARIN FETTER

Diretora Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br